

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Declara **LUTO OFICIAL** em Tutóia - MA, pelo falecimento do Dr. Adelino Fernandes da Silva Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do munícipe Dr. Adelino Fernandes da Silva Filho, atuante advogado na região de Tutóia – MA, com serviços prestados a toda comunidade tutoiense, pois em vida atuou de forma relevante nas lutas sociais da cidade de Tutóia – MA, através do seu mister, utilizando sua profissão com humanização;

CONSIDERANDO que seu legado também passa pelo desenvolvimento da cidadania, através da realização da inclusão social com seu time de futebol Botafogo de Tutóia – MA, sua partida para a Morada do Pai Maior, será sentida por várias gerações.

CONSIDERANDO o consternamento geral que toma esposa, filhos, familiares e amigos, por ser um marido, pai, avô e amigo exemplar e de um caráter inigualável, o Poder Público Municipal, rende justas homenagens ao saudoso Dr. Adelino Fernandes da Silva Filho, que com o seu trabalho voluntariado no esporte, seu exemplo e dedicação na advocacia forense, contribuiu para o bem-estar e crescimento da sociedade de Tutóia - MA,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Tutóia - MA, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do munícipe Adelino Fernandes da Silva Filho, que em vida prestou inestimáveis serviços a toda sociedade tutoiense, através do trabalho voluntariado no esporte, seu exemplo e dedicação na advocacia forense, deixando sua contribuição para o bem-estar e crescimento de todas as gerações de Tutóia - MA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 25 de março de 2021.


RAIMUNDO NONATO ABRÃO BAQUIL
Prefeito Municipal